



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.154, de 27 de março de 1996.

"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública que especifica".

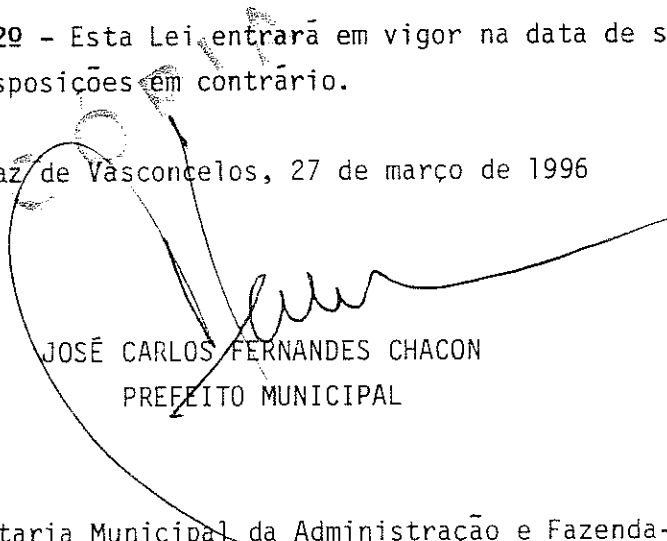
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS; no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

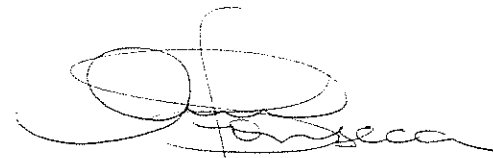
**Artigo 1º** - A Praça Pública existente entre as Ruas Banzê e David de Rogatis, localizada no Parque Dourado, passa a denominar-se **PRAÇA JOÃO RICARDINO DA SILVA**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 1996

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO